

Ata nº 011/2017 da Sessão Ordinária, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou o Vereador Sr. Jorge Recla para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Ato continuo o presidente solicitou que procedesse a leitura dos expedientes enviados a esta Casa de Leis que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N°155/2018**, protocolizado sob o nº454/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta ao Requerimento nº 019/2018, de autoria do Vereador: Carlos Alberto. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N°151/2018**, protocolizado sob o nº455/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta ao Requerimento nº 022/2018, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N°147/2018**, protocolizado sob o nº456/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta das Indicações nºs 168 à 177, 179 à 186, 187 e 188/2018, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 144/2018**, protocolizado sob o nº 457/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a **Lei nº 1.650/2018. Leitura da Lei nº 1.650/2018** que “REVOGA A LEI 429/2005 E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 145/2018**, protocolizado sob o nº 458/2017, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a **Lei nº 1.651/2018. Leitura da Lei nº 1.651/2018** que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente OF/PMSM/SME N°597/2018, protocolizado sob o nº498/2018, da Secretaria

Municipal de Educação de São Mateus, que encaminha Resposta ao Ofício nº 137/2018, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente **OF/PMSM/SME Nº596/2018**, protocolizado sob o nº503/2018, da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus, que encaminha Resposta ao Ofício nº 140/2018, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº163/2018**, protocolizado sob o nº504/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta das Indicações nºs 178, 185, 189, 190 à 205, 207 à 210/2018, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 079/2018**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 0294/2018, que encaminha a essa Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2018. Leitura do **Projeto de Lei nº 007/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS –ES COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo. Leitura do **expediente OF/SAAE/SM/DIR Nº079/2018**, protocolizado sob o nº484/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que encaminha Resposta ao Requerimento nº 021/2018, de autoria dos Vereadores: Jorge Recla e Ajalirio Caldeira. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº143/2018**, protocolizado sob o nº505/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta ao Requerimento nº 013/2018, de autoria do Vereador: Antônio Luiz Cardoso. **PODER LEGISLATIVO: PROPOSIÇÃO: Indicações nº 211 e 212/2018**, de autoria do vereador Sr. Ajalirio, que solicita as seguintes providências: Colocação de 7 (sete) luminárias nos postes localizados na Rua Inácio Fundão, no Bairro Santa Tereza (nas proximidades da rotatória situada em frente à entrada do prédio da Polícia Federal). E Calçamento da rua principal de acesso à Unidade de Saúde, na Comunidade Nova Aymorés – km 35. **Indicações nº 213 e 214/2018**, de autoria do vereador Sr. Antônio Luiz Cardoso, que solicita as seguintes providências: Instalação de 4 (quatro) conjuntos de lixeiras seletivas na Escola Municipal de Ensino Fundamental „Professor João Pinto Bandeira“. E Reparo do calçamento da Rodovia BR 381 (trecho compreendido entre a lateral da Rodovia BR 101 até o último redutor de velocidade localizado no Bairro Santa Tereza).

Indicações nº 215 e 216/2018, de autoria do vereador Sr. Aquiles, que solicita as seguintes providências: Construção de calçada cidadã nas proximidades do CEIM, Alice Ponte In Valtellina“, localizado no Bairro Vitória. E Calçamento das Avenidas Gileno Santos e Maria Elisa Rios, localizadas no Bairro Ayrton Senna.

Indicações nº 217 e 218/2018, de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto, que solicita as seguintes providências: Recapeamento asfáltico da Avenida Jones dos Santos Neves, bem como reparo dos buracos situados especialmente nas imediações do Bar e Lanchonete Califórnia e da Farmácia São Francisco. E Reforma da casa situada na Rua Barão dos Aymorés, no centro da cidade, Sede do Procon.

Indicações nº 219 e 220/2018, de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita as seguintes providências: Doação de área de terra à Associação de Moradores do Bairro Vitória. E Substituição de 2 (dois) postes de madeira por outros de concreto, na Rua Louzival Carvalho, situada no Bairro Santo Antônio (ao lado do supermercado Santo Antônio).

Indicações nº 221 e 222/2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita as seguintes providências: Construção de redutor de velocidade em frente à Escola Comunitária Rural Municipal – ECORM „Maria Francisca Nunes Coutinho“, situada no Nativo de Barra Nova. E Envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a reorganização do sistema de gestão dos espaços dos Cemitérios Públicos do Município.

Indicações Nº 223 e 224/2018, de autoria da vereadora Sr^a. Jaciara Teixeira, que solicita as seguintes providências: Limpeza do valão que atravessa o Bairro Liberdade. E Construção de praça com academia popular para pessoas idosas no Bairro Cohab. .

Indicações de nº 225 e 226/2018, de autoria do vereador Sr. Jerri Pereira que solicita as seguintes providências: Construção de quadra poliesportiva coberta na Comunidade Paulista. E Instalação de guarda-corpos na Ponte Antônio da Hora, situada na Comunidade Taquaruçu – KM 35.

Indicações de nº 227 e 228/2018, de autoria do vereador Sr. Jorge Recla, que solicita as seguintes providências: Capina e limpeza das ruas do loteamento Parque das Brisas. E Calçamento da Rua Ana Maria do Carmo, situada no Bairro Aroeira.

Indicações de nº 229 e 230/2018, de autoria do vereador Sr. Jozail do Bombeiro, que solicita que as seguintes providências: Reabertura das ruas Rogério Campista Correia e Jamil Alhakim, lado sul, no Bairro Guriri (trechos compreendidos entre as Avenidas Oceano Índico e Daniel Comboni). E Poda das árvores localizadas na Rua Domingos Carrafa (Rua 31), lado sul, no Bairro Guriri.

Indicações de nº 231 e 232/2018, de autoria do vereador Sr. Paulo Chagas, que solicita as seguintes

providências: Construção de redutor de velocidade e sinalização de trânsito pertinente na Avenida Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, centro (nas imediações do bispado). E Restabelecer o funcionamento dos radares eletrônicos situados na Rodovia Br 381 (Rodovia Miguel Curry Carneiro). **Requerimento de nº 033/2018**, de autoria do vereador Sr. Jorge Recla, que solicita as seguintes providências: Aquisição de material para conclusão da rede de esgoto situado no Bairro Colina, de acordo com a Lei nº 1647/2017 – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus, para o exercício financeiro de 2018”. **Requerimento de nº 034/2018**. Os vereadores Infra firmado, no uso de suas prerrogativas legais, REQUEREM, com fundamento no Art. 43, § 2º da lei nº 54, 55,56, e 57 da Resolução 003/2009 – Regimento Interno, que após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, se acorde, seja instituída Comissão de Inquérito para apuração dos seguintes fatos determinados à serem investigados. Em ato contínuo o Sr. Presidente faz menção ao requerimento de nº 034/2018, o colocando para votação após a votação dos projetos. Os vereadores: Aquiles, Doda Mendonça, Jaciara Teixeira, Paulo Chagas e o vereador Francisco Amaro, solicitaram a leitura da peça, hora denunciada, para se posicionar se iram ou não assinar ao pedido de CPI. O senhor presidente faz a leitura do requerimento de nº 034/2018. Aceitando a denuncia diante fatos aqui elencados, o colocando para votação. Abrindo espaço para os vereadores que não assinaram, assinar caso queiram. Passando assim para o **GRANDE EXPEDIENTE**: A pedido dos vereadores Antônio Luís Cardoso e o vereador Jerry, o Sr. Presente convidou para fazer o uso da tribuna o Sr. Inácio Henrique Garcia dos Santos. Que após cumprimentar a todos, fala sobre o seu estudo na UFES, que no atual momento esta cursando, licenciatura em matemática, tendo em uma de suas grades de disciplinares, (Politica, Organização e Educação Básica). Sendo que uma das atividades dos futuros professores é orientar os alunos na vida politica. Agradecendo a oportunidade, encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador o Vereador Francisco Amaro. Que após cumprimentar a todos, tece comentários sobre a denuncia feita pelo vereador Jozail do Bombeiro, onde mesmo foi fazer apurações dos fatos. Trazendo a esta casa de leis documentos, contratos. Os dados necessários, dizendo que a nenhum momento o município foi húmico. Que é preciso sim fiscalizar. Mas fiscalizar com coerência. E se essas empresas tiverem cometido erros graves, como estão sendo acusadas, terão que ser punidos. Afirmando que o município parou com todos os contratos, para que se faça uma vistoria minuciosa. E faz menção referente a denuncia, prestadas pela

ARCEL. Onde o MP já recolheu através município todas as documentações. O mesmo diz que ira ouvir sobre a CPI, mas, quer ver os fundamentos das documentações apresentadas, colidas pelos vereadores. Ainda na fala do vereador Francisco Amaro, o vereador Jozail, diz não ter chamado o prefeito de húmico, pois o mesmo pode nem ter ciência dos fatos acontecidos. E diz que sua ida a cidade de Linhares teve resultados. Onde o mesmo procurou saber assim que lá chegou quem era o Sr. Adalto Menegussi. E obteve as melhores referencias possíveis. E ao encontra-lo o Sr. Adalto permitiu que se fosse feita uma a gravação. Ate mesmo filmagens. De forma que algo esta errado, alguém esta mentindo. E esta casa tem a obrigação de esclarecer. Encerrando a sua fala. Voltando com a palavra o vereador Sr. Francisco Amaro, que diz que ira protocolar os documentos trago com ele, e dará a cada vereador uma copia, pede que os mesmos analisem que olhem com cautela. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente diz ao vereador Amaro que talvez os documentos que eles (vereadores que foram a cidade de Linhares) tem em sua posse, talvez ele não o tenha. Um documento do CREA avisando a prefeitura a prefeitura, a suspensão do certificado que a empresa havia conseguido. Através de uma comissão formada pelo CREA, solicitou que um Engenheiro fosse averiguar, o mesmo foi e constatou que realmente na certidão da empresa MULTIFACE, não condizia com que se foi encontrado no campo do Linhares. E quando o CREA sugeriu que fizesse a suspensão dos trabalhos o prefeito não o fez. Então diante de tais provas que aqui foram apresentadas, e diante da visita dos cinco parlamentares desta casa, se poderia aceitar de imediato a abertura da CPI. Com a palavra o vereador Sr. Paulo Chagas. Que após cumprimentar a todos, faz menção sobre o cenário brasileiro, sobre os cortes na saúde, na educação. Corte na agricultura. E diz que os motivos de tais circunstancias, foi o golpe pelo qual levou uma presidenta sem crime. Assim como a prisão do ex-presidente Lula. Bilhões sendo perdoados do agronegócio. E o povo sofrendo. O mesmo, fala sobre a merenda escolar, falando sobre a documentação que o mesmo cobrou sobre a merenda escolar com qualidade na mesa de nossas crianças. Essa documentação esta sendo cobrada há algumas semanas. E lhe disseram que esta no forno, saindo para que resolva. Por isso que é importante o gestor da pasta vim a esta casa explicar, colocar os por menores, tudo o que acontece. O mesmo diz já ter visto cardápio a parmegiana de tilapias, e ao chegar era maxixe. Quem é o culpado? Entre o deposito e a escola às vezes tem 60 quilômetros de distância, quem sabe o que aconteceu no meio da estrada.

Então entre as documentações mostradas e as apresentadas se tem um diferencial. Fala também sobre a denuncia feita pelo vereador Jozail, diz que o prefeito já suspendeu os trabalhos realizados pela empresa, e que agora a muitos pais desempregados. E obras paradas. E diz que precisa encontrar um caminho para se resolver tudo, sem parar o município. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Jozail do bombeiro. Que após cumprimentar a todos, fala sobre a denuncia feita por ele. Que sua ida a Linhares foi para fiscalizar, e talvez o prefeito seja inocente, pois quem comanda o nosso município é o município de Linhares. Tece comentários sobre a acusação que o mesmo vem sofrendo referente a dispensa de alguns pais de família, devida a denuncia feita, e diz saber quem são as pessoas que estão postando nas redes sociais essa inverdade. Tomando todas as medidas cabíveis. Ressaltou sobre o Sr. Adalto Menegussi. Que buscou saber sobre o mesmo. Sendo este uma pessoa de extrema responsabilidade. De caráter. E falou para todos em alto e em bom tom que ele confiou na pessoa que o pediu para assinar os documentos. E sobre a outra empresa, espera o que o cidadão venha a esta casa prestar esclarecimentos, pois nos recebeu de uma forma muito alegre. Quando foi mostrado o documento a ele, ele quase caiu, porque ele não sabia o que aquele papel estava fazendo nas mãos dos vereadores, e o porquê. E o porquê a empresa havia feito aquilo com ele. Pois ele tinha apenas 30 dias de empresa. Pois ele assinou o papel e não sabe informar onde havia sido executado aquele serviço. Assinando sem saber. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira. Que após cumprimentar a todos, faz uma pergunta à mesa referente ao projeto de Lei 007/2018. Sobre a questão do convenio com Governo do Estado, se os documentos já foram encaminhados para que se possa discutir pelo mesmo. Fala também sobre a questão da ambulância (que estava sendo utilizada para outros fins, que não trabalho). E diz que os documentos que foram encaminhados à mesma já foram analisados e feitos umas observações. E que no dia seguinte fara uma visita a um dos supostos pacientes que estavam na ambulância. E convida os vereadores que quiserem fazer parte. Após faz menção a um requerimento feito por ela, que fala sobre as folhas de pagamentos. Sendo enviado a ela com vários processos administrativos que foram abertos após a avaliação da folha de pagamento. A mesma ficou abismada, com acréscimos de gratificação, férias quatro vezes ao ano. Entre outras questões. E espera que nesse processo administrativo consiga se detectar todas essas questões. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra o

vereador Jorge Recla. Que após cumprimentar a todos, fala sobre as empresa prestadoras de serviços hora denunciadas, e cometa qual o motivo da suspensão dos serviços das mesmas, se estão tudo correto para que ele possa exercer com a sua função. Fala sobre o seu deslocamento a Linhares, e que não é denuncia infundada. E se tem prova. O mesmo leu o certificado do CREA à empresa Multiface. E fala sobre a seriedade e caráter do senhor Adalto Menegussi, e do erro grave que o mesmo cometeu ao assinar os documentos sem ler. Mas prosseguindo ouve uma denuncia de que o atestado de capacidade técnica é falso. Então a empresa que havia feito à contratação dos serviços em 2016, se sentiu lesada ingressando com uma denuncia no CREA. Não estamos negando que o CREA deu este documento a empresa. Mas ouve-se a denuncia e após a denuncia foi realizada uma diligência ao campo Linhares Futebol Clube, isso o CREA respondendo ao denunciante e foram contatadas algumas inquerências do que existe no local, com relação ao quantitativo de planilha do atestado de capacidade técnica apresentado juntamente com as CATS 1108 e 1109/2016. Sendo assim diante de tal suspensão esta supervisão procedeu à suspensão das CATS 01108/2016, 001109/2016. Sendo tomadas algumas providencias de praxe pelo CREA: tendo o senhor vereador citado as mesmas. Afirmando ainda o Sr. Vereador que as denuncias tem fundamento, e esta casa da a oportunidade para o senhor prefeito. Ao Sr. Adalto Menegussi, a empresa Multiface de vir e dar seus esclarecimentos, se defender, e provar que estão certos e o CREA do Espírito Santo errado. E que esta casa de leis precisa investiga para dar esclarecimento à população mateense. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente afirma que ninguém esta sendo acusado, apenas será feita uma investigação, tendo ficado comprado diante do que se tem, ainda havendo um funcionário da prefeitura, que fez tão grave quanto a empresa. Mentindo em seu relatório dizendo que foi ao campo do Linhares e lá constatou as árvores plantadas. Então será investigado e quem deve, deve pagar. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: **Indicações nºs 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219,220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232/2018**. Em DISCUSSÃO: com a palavra o vereador Francisco Amaro, que após pedir dispensa das formalidades, fala sobre a importância de suas indicações. Sendo uma delas a de nº 222. Que trata sobre a reorganização do sistema de gestão dos espaços dos cemitérios

Públicos no Município. Pedindo voto favorável dos pares. Com a palavra o vereador Jorge Recla, que após pedir dispensa das formalidades fala sobre a importância de suas indicações. Pois a realização das mesmas dará uma qualidade de vida melhor para os moradores. Pedindo aos demais pares para que votem favoráveis. Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que começa a sua fala tecendo comentários sobre suas indicações, referente à limpeza do valão que atravessa o bairro Liberdade e a construção de uma praça com academia popular para pessoas idosas do bairro COHAB. Uma vez que se tem espaço para a criação da mesma. Pedindo voto favorável aos pares. Com a palavra o vereador Paulo Chagas, que após pedir dispensa das formalidades, pede ajuda aos demais pares. Falando sobre suas indicações e a importância das mesmas. Sendo uma delas a indicação de nº 231, referente ao redutor de velocidade e sinalização de trânsito na Avenida Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, (nas imediações do bispado). Pois ali já aconteceram acidentes. Como a importância da indicação de nº 232. Com a palavra o vereador Doda Mendonça, que após cumprimentar a todos, fala sobre a importância de suas indicações. Sendo uma delas a de nº 219. Pois a população do bairro Vitória necessita de uma área. Pedindo para que demais pares votem favorável. Em DISCUSSÃO. Em VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade as indicações de nºs 211 a 232/2018. Após o Sr. Presidente colocou para Discussão e Votação os requerimentos; **Requerimento de nº 033/2018**, de autoria do vereador Sr. Jorge Recla, que solicita as seguintes providências: Aquisição de material para conclusão da rede de esgoto situado no Bairro Colina, de acordo com a Lei nº 1647/2017 – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus, para o exercício financeiro de 2018”. Retirado pelo autor Jorge Recla. **Requerimento de nº 034/2018**. Os vereadores Infra firmado, no uso de suas prerrogativas legais, REQUEREM, com fundamento no Art. 43, § 2º da lei nº 54, 55,56, e 57 da Resolução 003/2009 – Regimento Interno, que após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, se acorde, seja instituída Comissão de Inquérito para apuração dos seguintes fatos determinados à serem investigados. Em Discussão: com a palavra o vereador Francisco Amaro. Que pedi dispensa das formalidades. E faz menção sobre a abertura da CPI e denuncia feita pelo vereador Jozail do Bombeiro. Como o vereador Jozail tem documentos, ele pede aos demais pares que leiam os documentos tragos por ele a esta casa, que analisem. O MP esta tomando providencias, talvez não tempo que alguns queiram. Diz acreditar no MP, e acredita que será apurado. Votara contra a CPI.

Pois agira como agiu na questão a CPI do transporte escolar, uma vez que o Ministério Público já estava ciente dos fatos e investigando. E pede aos demais pares que votem contrário. Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que pede dispensa das formalidades, também fala sobre a CPI. E relembra do momento em que ela quis abrir a CPI do transporte escolar, onde havia conseguido algumas assinaturas, mas que não foi adiante pois alegaram que o Ministério Público já estava investigando. Sendo que era para ser uma investigação da câmara para que ajudar no andamento do Ministério Público. E na época foi falado pelo vereador Jozail que seria uma perda de tempo. Então qual a diferença do que a mesma havia proposto para o que esta sendo proposto no momento. Dizendo não haver diferença. E tem o fato de não ter sido convidada para ir Linhares fazer essa visita. Qual o motivo? Pois todos os vereadores deveriam ter sido comunicados. E por não ter tido ciente pelo vereador Jozail, e não saber como foi em Linhares e por não saber pelo vereador Francisco Amaro. Não conhecendo nenhum dos dois lados, não vê no momento a necessidade de abertura da CPI. Não porque seja contrária. Mas por não saber do que esta acontecendo. Ira ler todos os documentos. Mas ira se abster de votar. Com a palavra o vereador Jorge Recla. Que após pedir dispensa das formalidades, diz que a denuncia quando partiu, partiu de um grupo de vereadores que estavam fiscalizando o governo, por isso que os demais não foram convidados. Assim como a vereadora Jaciara Teixeira, pelo fato da mesma ser da base do governo na época. E tinha que ser feito algo sigiloso. Levantar documentos ate para não espantar o investigado. Mas esta lá. Qualquer um que queira ir ao campo do Linhares, ira constatar os fatos. Ninguém esta criando uma denuncia infundada. Mas quando alguém te procura, e faz uma denúncia, tem que se averiguarem os fatos. E o que se foi visto lá não foi à quantidade de mudas correspondes. Sendo permitido pelo Sr. Adalto a gravação de um áudio. Somos vereadores e temos que fiscalizar, pois não somos aliados do governo, mas sim aliados do povo. E há uma grande diferença entre esta CPI hora aberta, para a Investigação do transporte escolar. Uma já estava sendo investigada pela Policia Federal, que tem uma imagem forte neste país. Não desmerecendo o Ministério Público do nosso município. Mas se tiver algo errado referente ao transporte escolar, os culpados serão punidos. E pede a vereadora Jaciara para não se abster. Que a mesma vote favorável ou contra. E que os demais pares votem favorável pedindo a abertura de CPI. Em ato continuo o Sr. Presidente tece comentário sobre a possibilidade da abertura da segunda CPI, referente a Iluminação Publica e

Limpeza Publica. Denuncia pela qual recebeu o vereador Jorge Recla. Onde será apurado os fatos. Após o Sr. Presidente colocou em VOTAÇÃO o requerimento nº 034/2018: Aprovado tendo dois votos contrários. Sendo dos vereadores: Francisco Amaro. Doda Mendonça. Abstiveram-se os vereadores: Aquiles. Paulo Chagas e a vereadora Jaciara Teixeira. **Requerimento de nº 035/2018**, de autoria do vereador Francisco Amaro, que solicita: QUE O PROCON (INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR) INTERCEDA JUNTO A EDP ESCELSA NO SENTINDO DE DISPONIBILIZAR POTOS PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o vereador Francisco Amaro. Que após pedir dispensa das formalidades relata os locais disponíveis que havia para se pagar a conta de energia, e que no momento não se encontra locais para se efetuar o pagamento, a Escelsa não tem disponibilizado lugares para que se pague e com um dia de atraso já efetuam o corte de energia. Então que o PROCON venha intervir. Pedindo que todos os pares votem favoráveis. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Em Turno Único **Projeto de Lei nº 018/2017**, que “ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 148,151,155 E 158, EREORGANIZA A SEÇÃO II E SUBSEÇÕES DO ARTIGO 154 E SEGUINTE, CRIA OS ARTIGOS 154-A e 155-A, TUDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.192/2012 DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, do Poder Executivo, com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Em Segundo Turno **Projeto de Emenda nº001/2018**, que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 147 DA LEI 001/90 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990” do Poder Legislativo, Autoria: Jorge Recla, Antônio Luiz Cardoso, Ajalirio Caldeira, Jozail do Bombeiro, Carlos Alberto, Aquiles e Jerri Pereira, com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Vereador Jorge Recla, que pedi dispensa das formalidades, e relata que um projeto de suma importância para os nossos agricultores. E sendo verificado o orçamento vigente de 2018, enviado a esta casa pelo prefeito, que havia um valor para agricultura de 2.121.000.00 (Dois milhões cento e vinte e um mil), e para a festividade 6.000.000.00 (seis milhões). O que chamou a atenção, pois os agricultores vêm sofrendo. E sendo aprovada esta proposta passaria para o próximo ano de 2019, de 2.121.000.00 (Dois milhões cento e vinte e um mil) para

8.479.697.00 (oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais). Para se aplicado na agricultura. Podendo chegar a 9.000.000.00 (nove milhões) se o prefeito sancionar. E se ele não sancionar, esta casa de leis sanciona. Sendo Justo que o orçamento da secretaria de agricultura seja dotado de recursos suficientes para tais finalidades. Pedindo aos vereadores que votem favoráveis. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em segundo turno. Em Turno Único **Projeto de Lei Nº 002/2018**, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO AVIAÇÃO”, do Poder Legislativo, Autoria: Jozail do Bombeiro e Jerri Pereira, com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Com a palavra a vereadora Jaciara: fala sobre a votação do requerimento de nº 034/2018, pois havia sido dito que poderia ser aprovado sem ao menos ter votação, portanto mesmo que ela votasse contrario a CPI aconteceria, porque havia assinaturas o suficiente. Portanto não precisaria do voto da mesma. Não sendo contraria no sentido de não se abrir a CPI, apenas comparou os argumentos utilizados para a abertura desta CPI, com a que a mesma propôs abrir referente ao transporte escolar. Sendo que tendo cinco assinaturas esse requerimento sequer precisaria ser votado. Sendo este o motivo por se abster. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalirio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário